



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 020/2009

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** seja encaminhado ofício a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, solicitando providências no sentido de notificar a Concessionária Espírito Santo Centrais Elétricas S/A (ESCELSA), a fim de que esta adote providências no sentido de identificar e sanar anormalidades no fornecimento de energia no Município de Santa Leopoldina.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Protocolo

07 / 10 / 20 09

Protocolista

Santa Leopoldina/ES, 07 de outubro de 2009.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 16 / 11 / 2009

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos meses, não raras vezes, os munícipes vêm sofrendo com os constantes piques e interrupções no abastecimento de energia, em sua maioria, sem prévio aviso, acarretando sérios transtornos e aos consumidores e entidades públicas e privadas.

Com efeito, tal situação poderá produzir prejuízos inimagináveis, porquanto a prestação de serviços essenciais fica vulnerável diante do problema.

De outra parte, na condição de delegatária de serviço público, a concessionária em referência deverá observar o princípio da eficiência, dentre outros postulados, tal como assevera o artigo 37 da Carta Magna.

Cabe salientar, por oportuno, que o Município de Santa Leopoldina produz energia elétrica, por intermédio da Usina situada na localidade de Suíça. No entanto, infelizmente, a qualidade do produto ofertado à população ainda não é a ideal.

Posto isto, com fundamento no artigo 2º, da lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, tendo em conta os poderes de regulação e fiscalização conferidos à ANEEL, pugna-se pelo apoio e aprovação desta proposição legislativa.